Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 99/24
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de junho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **PROJETO DE LEI Nº 82/24** de 11/06/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 13.850,00, (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.".

A presente propositura tem por objeto autorizar abertura de crédito adicional na legislação orçamentária do Município, conforme justificativa anexa.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Assinado de forma digital por OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.06.12 16:20:33 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP
Nº Protocolo: PLE-R-5146-14-06-2024
Etiqueta: 9172
Data: 14/06/2024 - 10:57:24
Gerada por: Joselaine da Silva Cardoso
Consulta pelo site: https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 82/24 – DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 13.850,00, (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 13.850,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL
01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
267.10.301.0024.2.044.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros p. jurídica.....R$ 13.850,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 13.850,00

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações e programa de despesa:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL
01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
273.10.301.0024.2.044.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 13.850,00

TOTAL DA REDUÇÃO .....R$ 13.850,00

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Assinado de forma digital por OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2024.06.12 16:13:04 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Germiniano Queiroz, nº 187 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP
Tel: (16) 3954-8837 / 3954-8838 – CEP 14270-000
e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br
CNPJ 45.368.545/0001-93

Santa Rosa de Viterbo, 14 de junho de 2024

JUSTIFICATIVA

Com o presente solicito abertura de crédito adicional no valor de R$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais) como reforço no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo para cumprimento da Emenda Impositiva 01/2023 do vereador Alberto Lerco Coelho.

O valor em questão será remanejado da ficha de equipamentos e materiais permanentes para a ficha de serviços de terceiros em virtude da alteração da indicação, que inicialmente estava direcionada para compra de climatizadores e foi alterada para instalação de divisórias, de portão gradil e de pedra de granito para instalação de fogão e forno.

A mudança foi feita considerando a inviabilidade técnica apresentada uma vez que outro vereador fez a indicação de aquisição de aparelhos de ar condicionado para a mesma Unidade em que estavam direcionados os climatizadores.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SALOMAO SALOMEN NADER:30929020847
Assinado de forma digital por ANDRE SALOMAO SALOMEN NADER:30929020847
Dados: 2024.06.14 14:46:03 -03'00'

André Salomão Salomen Nader
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Ao Ilmo Sr.
Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo